

TRASLADO PARCIAL DA ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8ª REGIÃO REALIZADA DIA 25 DE MAIO DE 2023.

O Conselheiro Presidente passou as mãos dos presentes os processos referentes aos BALANCETES DO II e III TRIMESTRE 2022, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022 e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2023 para que fossem assinados e aprovados pelo Plenário. Em seguida, considerando o parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas, composta pelos Conselheiros Eldair Melo Mesquita, Marcos Matos Brito de Albuquerque Júnior e Vicente Ferrer Augusto Gonçalves. O Plenário aprovou por unanimidade.

Fortaleza-Ce, 25 de maio de 2023.

IGOR MACEDO DE LUCENA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 554 DE 25 DE MAIO DE 2023

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e Lei 6.021 de 03 de janeiro de 1974.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os BALANCETES DO II e III TRIMESTRE DE 2022, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022 e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2023 do Conselho Regional de Economia da 8ª Região – CE.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Processo ao Conselho Federal de Economia.

Fortaleza-Ce, 25 de maio de 2023.

IGOR MACEDO DE LUCENA
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PARECER

Os abaixo-assinados, membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia da 8ª Região – CORECON-CE, tendo examinado os BALANCETES DO 2º e 3º TRIMESTRE DE 2022, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022 e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2023, estando tudo de acordo com as disposições legais e regimentais, são de Parecer Favorável à sua Aprovação pelo plenário.

Fortaleza (CE), 31 de dezembro de 2022

Cons. Marcos Matos Brito de Albuquerque Júnior
Presidente da CTC

Cons. Vicente Ferrer Augusto Gonçalves
Membro da CTC

Cons. Eldair Melo Mesquita
Membro da CTC